



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

**Portaria nº 4.141/2025-E
de 03 de abril de 2025.**

BRASIL ANTONIO SARTORI, Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul – República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do parágrafo 1º do artigo 12, e artigo 14 da Lei Municipal nº 3.036/2018, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4.117/2025-E de 17 de março de 2025, que nomeava **CONSTANTINO JOSE GOI NETO**, para exercer em estágio probatório o cargo de provimento efetivo de Escriturário, Classe "E", Padrão 1, em virtude de não ter tomado posse e nem entrado em exercício nos prazos legais, a contar de 01/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em data de 03 de abril de 2025.


BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: